



## Sistema de Controle Interno - SCI

---

PROCESSO Nº 6020/2024

**INTERESSADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS E RESPECTIVO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO PARA SUBSIDIAR O CERTAME LICITATÓRIO, O EDITAL E TODOS OS ANEXOS INERENTES; ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E TARIFÁRIA; ESPECIFICAÇÕES DE NOVAS TECNOLOGIAS (SISTEMA DE AUTOMOÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE DA OFERTA E DEMANDA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA – GPS, DIRETRIZES DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIOS – APLICATIVOS) PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE BARCARENA.

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 760/2024.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos da **Inexigibilidade nº 6020/2024**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS E RESPECTIVO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO PARA SUBSIDIAR O CERTAME LICITATÓRIO, O EDITAL E TODOS OS ANEXOS

---



## Sistema de Controle Interno - SCI

INERENTES; ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E TARIFÁRIA; ESPECIFICAÇÕES DE NOVAS TECNOLOGIAS (SISTEMA DE AUTOMOÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE DA OFERTA E DEMANDA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA – GPS, DIRETRIZES DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIOS – APLICATIVOS) PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE BARCARENA, e a **Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 760/2024**, originárias do processo já identificado, que tem por objetivo a atualização das portarias de fiscais, com fundamento nas disposições do art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. Conforme estipulado na minuta de apostilamento, vejamos:

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
---------------------------

<b>MARCIO ANDRE MACAMBIRA DE ALMEIDA – PORTARIA Nº 0032/2025 -SEMAT</b>
---

<b>FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO</b>
------------------------------------

<b>ANA PAULA DOS SANTOS COSTA – PORTARIA Nº 0033/2025 -SEMAT</b>
--

Celebrado pela CONTRATANTE– **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15 com a CONTRATADA - empresa **PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 25.575.358/0001-73.

Ademais, o **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 760/2024** encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 018/2025 -GAB/SEMSP, as portarias dos servidores e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto,



## Sistema de Controle Interno - SCI

aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos dos apostilamentos, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade da atualização referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS E RESPECTIVO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO PARA SUBSIDIAR O CERTAME LICITATÓRIO, O EDITAL E TODOS OS ANEXOS INERENTES; ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E TARIFÁRIA; ESPECIFICAÇÕES DE NOVAS TECNOLOGIAS (SISTEMA DE AUTOMOÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE DA OFERTA E DEMANDA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA – GPS, DIRETRIZES DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIOS – APLICATIVOS) PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE BARCARENA, para atender as necessidades da secretaria municipal de Segurança do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 760/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 04 de fevereiro de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB